

## **PORTARIA N° 002/2009**

**“Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal”**

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **VILSON JOSÉ MARCUZZO**, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a contar de 22 de janeiro de 2009.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos dois dias do mês de janeiro de 2009.

**DENISE PREDEBON MILANESI**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 02.01.2009

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo